

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CONSELHO SUPERIOR.....	3

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 144/2023/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a Defensor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO	DEFENSOR PÚBLICO	139787528	05	19/06/2023 a 23/06/2023

Curitiba, 31 de maio de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 157, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designa servidora para função que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 48, parágrafo único, do Estatuto dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Lei 20.857/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **CAROLINA PRESTES FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assessora de Imprensa – DAS-3, para exercício da função de gestão da Sede dos Núcleos, da Escola e da Corregedoria-Geral em Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente a Resolução DPG nº 038/2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSDP Nº 005, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designação de servidoras para auxiliar a Comissão de Estágio Probatório de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, §5º, da Deliberação CSDP 003/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência da Comissão de Estágio Probatório de Servidores - protocolo nº 20.515.031-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a secretária executiva **ANDREA CAMARGO SUREK** para auxiliar as atividades da Comissão de Estágio Probatório de Servidores e, como suplente, a secretária executiva **ROSENI BARBOZA DOS SANTOS POSSANI**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

